

CM/TS
Fl. 1
Rub. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PROJETO DE LEI
Rua Júlio Martinez Benevides nº 150 - CEP 78.300-000
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camamtg.mt.gov.br

Nr.: 560/2018 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 23/11/2018 Hora: 09:41:05

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resumo: PROJETO DE LEI 173/2018

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 173/2018

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018.

Assessoria da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2018.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

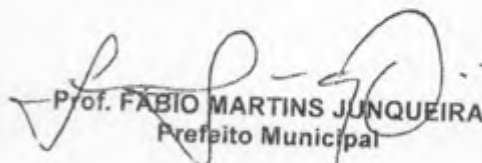
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

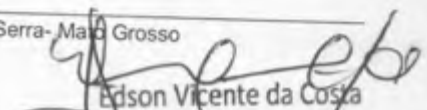
A presente abertura de crédito adicional suplementar visa adequar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação para finalizar o exercício financeiro de 2018.

Solicitamos a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar que se ampara no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal


Edson Vicente da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 173, DE 23 NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 - Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	11.718.674,64
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.272.276,90

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2222	Manutenção da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA	1.994.910,00
2226	Manutenção da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	11.773.959,26
2212	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	2.647.722,51
2224	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB	9.625.267,03

Para:

PROGRAMA: 0028- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	12.128.674,64
2215	Manutenção do Transporte Escolar	5.862.276,90

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2222	Manutenção da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA	2.184.910,00
2226	Manutenção da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	12.173.959,26
2212	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	2.457.722,51
2224	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB	9.225.267,03

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso

Edson Vicente da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 4
 RU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			410.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	410.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA	2222			190.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	190.000,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA -FUNDEB	2226			400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0118000000	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	2215			410.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	410.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB	2224			400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0118000000	400.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	2212			190.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	190.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação para finalizar o exercício financeiro de 2018.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

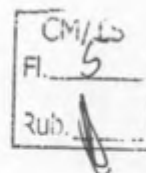
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

Edson Vicente da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			410.000,00
		Venc.Vant. Fixas-LP. Civil	3.1.90.11.00.00 0101000000	250.000,00
		Contratação Temp.Det	3.1.90.04.00.00 0101000000	140.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	20.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	2222			190.000,00
		Venc.Vant. Fixas-LP. Civil	3.1.90.11.00.00 0101000000	190.000,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2226			400.000,00
		Venc.Vant. Fixas-LP. Civil	3.1.90.11.00.00 0118000000	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

REDUÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	2215			410.000,00
		Indenização e Restitui.	3.1.90.94.00.00 0101000000	140.000,00
		Venc.Vant. Fixas-LP. Civil	3.1.90.11.00.00 0101000000	250.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	20.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	2212			190.000,00
		Contratação Temp.Det	3.1.90.04.00.00 0101000000	90.000,00
		Indenização e Restitui.	3.1.90.94.00.00 0101000000	100.000,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL- CRECHE - FUNDEB	2224			400.000,00
		Venc.Vant. Fixas-LP. Civil	3.1.90.11.00.00 0118000000	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 0
Ruiz

MEMO Nº 891/SEPLAN/2018
Protocolo nº 34892/2018

Tangará da Serra/MT, 23 de Novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 173/2018.


1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 173/2018, que visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para possibilitar a aquisição de combustível para a frota utilizada no atendimento às demandas nas vias Municipais e Estaduais rurais do município.

- Memo. nº 660/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 028/SEMEC/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

RECEBEMOS Procuradoria Geral do Município
23 NOV. 2018
Assinatura


Julio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



MEMO Nº 660/ADM/SEMEC/2018

173

DE : Prof. Me. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação e Cultura
PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 22 de Novembro de 2018.

Senhor Secretário,

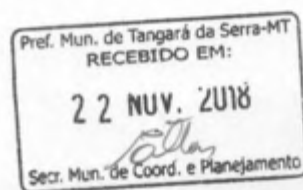
Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa dos projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da Folha de Pagamento do ano de 2018, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

Prof. Me. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Elton da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 103744

PROTOCOLO Nº
34892/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 028/SEMEC/2017	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa dos projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da Folha de Pagamento do ano de 2018, tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
2222	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	3.735	3.735	0
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.143	2.143	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Contr. por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	268.000,00	408.000,00	140.000,00
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	3.447.000,00	3.697.000,00	250.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0101000000	133.000,00	153.000,00	20.000,00
2222	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	1.146.490,00	1.491.490,00	190.000,00
2226	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0118000000	2.894.610,08	3.294.610,08	400.000,00
Total do Projeto/Atividade				7.889.100,08	9.044.100,08	1.155.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1.127	1.127	0
2212	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	1.819	1.819	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

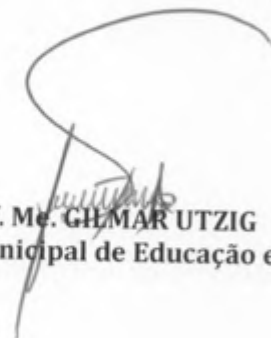
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 9
Rub. 1

SETOR ADMINISTRATIVO

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2224	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			1.819	1.819	0
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Indenizações e Restituições Trab.	3.1.90.94.00.00	0101000000	250.000,00	110.000,00	140.000,00
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	101000000	1.534.893,54	1.284.893,54	250.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0101000000	184.800,00	164.800,00	20.000,00
2212	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	Contr. por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	643.000,00	443.000,00	200.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0101000000	149.000,00	104.000,00	45.000,00
	Indenizações e Restituições Trab.	3.1.90.94.00.00	0101000000	125.000,00	25.000,00	100.000,00
2224	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0118000000	3.925.000,00	3.525.000,00	400.000,00
Total do Projeto/Atividade				6.811.693,54	5.656.693,54	1.155.000,00

Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2018.


Prof. Ms. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura

1.000.000,00

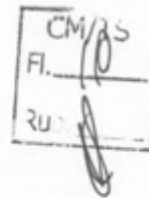
105.500
97.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.127	1.127	As metas serão executadas
2212	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.819	1.819	As metas serão executadas
2224	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	1.819	1.819	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 22 de Novembro de 2018.

PROF. ME. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 23/11/2018
Hora.: 08:05:33
Página.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
			Data	Motivo		Data	Motivo	
13328	02023001236100282215319094000001010000000	140.000,00	23/11/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 173/2018				
13329	020230012361002822153190110000001010000000	250.000,00	23/11/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 173/2018				
13330	020230012361002822153190130000001010000000	20.000,00	23/11/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 173/2018				
13331	02024001236500302212319094000001010000000	100.000,00	23/11/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 173/2018				
13332	020240012365003022243190110000001180000000	400.000,00	23/11/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 173/2018				
13336	02024001236500302212319004000001010000000	90.000,00	23/11/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 173/2018				
Total Geral		1.000.000,00						

CM/TS
Fl. 1
RU
GR



TANGARÁ DA SERRA - PIARÉFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
 Página.: 1 de 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02.020.0.0	GABINETE DO SECRETARIO	73.829.321,96	36.205.428,54	22.298.029,09	87.736.721,41	2.929.131,99	60.263.447,68	27.473.273,73	401.906,23	47.804.426,39	12.459.021,29
04.122	Administração Geral	712.600,00	35.570,00	535.520,00	212.650,00	7.621,88	163.555,99	49.094,01	2.800,00	153.185,79	10.370,20
0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	2.935,80	102.723,17	24.276,83	0,00	99.787,37	2.935,80
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.100,00	7.000,00	0,00	35.100,00	0,00	28.142,03	6.957,97	0,00	26.204,40	1.937,63
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1	15.000,00	0,00	7.000,00	8.000,00	0,00	7.698,71	301,29	0,00	7.698,71	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.04.00	0100000000 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PF	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.000,00	100,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	3.500,00	3.974,00	600,00	6.874,00	0,00	6.305,00	569,00	0,00	6.305,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	4.500,00	2.896,00	0,00	7.396,00	2.800,00	5.500,00	1.896,00	2.800,00	5.500,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	3.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	4.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	2.000,00	600,00	1.400,00	0,00	372,30	1.027,70	0,00	372,30	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.886,08	1.886,08	2.113,92	0,00	0,00	1.886,08
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	14.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00	6.631,74	5.368,26	0,00	3.021,05	3.610,89
3.3.90.39.58.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	500,00	290,00	210,00	0,00	200,00	10,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0100000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0100000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	0100000000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	96,96	3,04	0,00	96,96	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingência	212.600,00	35.570,00	35.570,00	212.600,00	7.621,88	163.555,99	49.044,01	2.800,00	153.185,79	10.370,20
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99.999.9999.0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO										
9.9.99.99.00.00	0100000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	499.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
02.021.0.0	DEPT° DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.336.708,92	755.442,16	599.196,50	3.492.954,58	74.370,40	2.701.695,22	791.259,36	(400,00)	2.098.582,54	603.112,68
12.122	Administração Geral										
0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
12.122.0002.2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS										
3.3.90.14.01.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	4.000,00	5.000,00	0,00	9.000,00	200,00	8.980,00	20,00	200,00	8.980,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	4.500,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00	0,00	15.997,76	2,24	0,00	15.997,76	4.261,55
3.3.90.30.15.00	0101000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 2
 CM/JS
 8.980,00
 4.500,00
 15.997,76
 0,00
 0,00
 4.261,55
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
 Página.: 3 de 15

RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361	0027	1.741.000,00	234.990,73	493.396,50	1.482.594,23	37.506,76	1.016.072,27	466.521,96	0,00	935.223,04	80.849,23
RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC											
12.361.0027.2227 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB											
3.1.90.04.00.00	0118000000	306.470,66	0,00	0,00	306.470,66	19.841,23	225.365,50	81.105,36	0,00	205.524,27	19.841,23
3.1.90.05.00.00	0118000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000	294.071,22	0,00	0,00	294.071,22	16.122,41	185.771,62	108.259,40	0,00	169.649,41	16.122,41
3.1.90.13.00.00	0118000000	78.968,81	0,00	0,00	78.968,81	0,00	45.212,81	33.756,00	0,00	39.170,45	6.042,36
3.1.90.94.00.00	0118000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	7.239,47	42.760,53	0,00	7.239,47	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000	49.198,03	0,00	0,00	49.198,03	0,00	37.996,79	11.201,24	0,00	34.976,52	3.020,27
3.1.91.13.00.00	0319000000	0,00	20.000,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000	2.500,00	0,00	800,00	1.700,00	0,00	1.650,00	50,00	0,00	1.650,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	500,00	0,00	490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0119000000	5.000,00	0,00	2.400,00	2.600,00	0,00	2.594,75	5,25	0,00	2.594,75	0,00
3.3.90.30.24.00	0119000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	161,00	139,00	0,00	161,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	2.900,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0119000000	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.500,80	99,20	0,00	4.500,80	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000	30.000,00	200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.121,58	78,32	0,00	24.410,85	5.710,83
3.3.90.39.47.00	0119000000	0,00	3.000,00	600,00	2.400,00	0,00	2.330,48	69,52	0,00	1.248,52	1.081,96
3.3.90.39.58.00	0119000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000	3.000,00	0,00	2.800,00	200,00	0,00	139,62	60,38	0,00	139,62	0,00
3.3.90.39.78.00	0119000000	65.000,00	0,00	34.280,00	30.720,00	0,00	30.714,64	5,36	0,00	27.821,89	2.892,75
3.3.91.39.44.00	0119000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.058,20	941,80	0,00	1.989,35	1.068,85
4.4.90.52.33.00	0119000000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.535,00	65,00	0,00	1.535,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000	5.000,00	0,00	1.600,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial		898.708,92	32.700,00	66.950,00	864.458,92	35.963,64	581.292,56	283.166,36	0,00	517.971,48	63.321,08
12.367	0027										
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL											
12.367.0027.2210	FONTE A ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL-APAE										
3.3.50.41.99.00	0101000000	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	600.000,00	0,00
3.3.50.41.99.00	0119000000	0,00	448.901,43	0,00	448.901,43	0,00	448.901,43	0,00	0,00	448.901,43	0,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA		616.000,00	448.901,43	0,00	1.064.901,43	0,00	1.048.901,43	16.000,00	0,00	600.000,00	448.901,43
13.392	0029	752.000,00	426.990,00	307.290,00	871.700,00	25.238,87	637.755,68	233.944,32	(14.917,31)	515.796,03	121.959,65
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL											
13.392.0029.2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA										
3.1.90.04.00.00	0100000000	254.500,00	0,00	22.500,00	232.000,00	17.147,96	197.889,91	34.110,09	0,00	169.741,95	17.147,96

CM/JS
 Fl. 14
 2.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
Página: 4 de 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE											
3.1.90.11.00.00	0100000000	68.000,00	100.000,00	60.000,00	108.000,00	3.007,71	53.801,36	54.198,64	0,00	50.793,85	3.007,71
3.1.90.13.00.00	0100000000	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	49.946,95	21.553,05	0,00	42.812,91	7.134,04
3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.760,32	18.239,68	0,00	1.760,32	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	3.000,00	4.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.600,00	1.400,00	0,00	5.600,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	619,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	619,00	1.142,33	0,00	362,00	267,00
3.3.90.30.04.00	0100000000	2.000,00	5.200,00	0,00	7.200,00	2.413,90	6.057,67	1.142,33	0,00	3.298,67	2.759,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	0100000000	8.500,00	39.698,00	8.000,00	40.198,00	-6.363,30	16.433,40	23.764,60	-6.363,30	16.433,40	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	841,32	158,68	0,00	841,32	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000	10.000,00	14.000,00	7.700,00	16.300,00	0,00	11.449,00	4.851,00	0,00	11.030,60	418,40
3.3.90.30.25.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	3.000,00	600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.434,00	166,00	0,00	200,00	3.234,00
3.3.90.30.31.00	0100000000	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.089,00	111,00	0,00	2.089,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00	-907,40	18.359,81	4.340,19	-2.722,20	16.545,01	1.814,80
3.3.90.31.01.00	0100000000	10.000,00	6.000,00	6.800,00	9.200,00	0,00	9.000,00	200,00	0,00	9.000,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	711,79	288,21	0,00	0,00	711,79
3.3.90.39.12.00	0100000000	0,00	33.902,00	0,00	33.902,00	11.250,00	26.959,00	6.933,00	0,00	11.902,00	15.067,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	6.000,00	24.000,00	0,00	30.000,00	340,00	22.680,00	7.320,00	0,00	9.114,50	13.565,50
3.3.90.39.16.00	0100000000	5.000,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00	1.846,07	1.153,93	0,00	1.846,07	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	5.000,00	7.700,00	0,00	12.700,00	0,00	11.364,07	1.335,93	0,00	7.142,68	4.221,39
3.3.90.39.23.00	0100000000	6.500,00	93.790,00	71.000,00	29.290,00	-670,00	8.033,30	21.256,70	-2.891,81	5.511,49	2.521,81
3.3.90.39.43.00	0100000000	75.000,00	5.000,00	0,00	80.000,00	0,00	77.310,05	2.689,94	0,00	45.039,85	32.270,21
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	11.972,86	3.027,14	0,00	7.358,51	4.614,35
3.3.90.39.56.00	0100000000	6.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	3.000,00	1.000,00	3.200,00	800,00	0,00	17,45	782,55	0,00	17,45	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	121.000,00	6.000,00	57.000,00	70.000,00	0,00	69.381,40	618,60	0,00	63.795,40	5.886,00
3.3.90.39.80.00	0100000000	2.500,00	2.100,00	0,00	4.600,00	0,00	2.875,00	1.725,00	0,00	1.875,00	1.000,00
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	-980,00	1.500,00	2.980,00	-2.940,00	-440,00	1.960,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	560,00	1.440,00	0,00	560,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	8.280,00	120,00	0,00	5.520,00	2.760,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	82,94	17,06	0,00	82,94	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	11.000,00	9.000,00	0,00	9.101,31	1.898,69
4.4.90.51.91.00	0100000000	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	5.870,00	230,00	0,00	5.870,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	20.000,00	0,00	19.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL		752.000,00	426.990,00	307.290,00	871.700,00	25.238,87	637.755,68	233.944,32	(14.917,31)	515.795,93	121.959,65
12.361	Ensino Fundamental	39.911.549,49	21.938.160,65	12.786.595,91	49.063.114,23	1.878.277,40	36.082.755,64	12.980.358,59	314.371,74	27.830.160,56	8.252.695,08

M.V.L.
15



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
Página.: 5 de 15

MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
	Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL												
12.361.0027.2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL												
3.3.90.30.14.00	0101000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	958,80	41,20	0,00	958,80	0,00	
3.3.90.30.16.00	0101000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	1.900,00	3.200,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.24.00	0101000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.066,70	33,30	0,00	3.066,70	0,00	
3.3.90.39.17.00	0101000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	4.750,29	249,71	0,00	4.750,29	0,00	
3.3.90.39.77.00	0101000000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	10.000,00	2.800,00	7.200,00	0,00	7.152,00	48,00	0,00	4.768,00	2.384,00	
			20.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	0,00	15.927,79	4.072,21	0,00	13.543,79	2.384,00	
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
12.361.0028.2206	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA												
3.3.90.30.16.00	0101000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.16.00	0101000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
12.361.0028.2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE												
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.07.00	0115051000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.11.00	0101000000	MERENDA ESCOLAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.11.00	0115051000	MERENDA ESCOLAR	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	12.440,00	12.440,00	2.960,00	0,00	0,00	12.440,00	
			35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	12.440,00	12.440,00	22.960,00	0,00	0,00	12.440,00	
12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL												
3.1.90.04.00.00	0101000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.120.000,00	0,00	852.000,00	268.000,00	0,00	261.022,96	6.977,04	0,00	261.022,96	0,00	
3.1.90.11.00.00	0101000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	3.499.000,00	0,00	852.000,00	3.452.000,00	327.405,42	2.994.661,60	517.338,40	0,00	2.852.056,73	82.604,67	
3.1.90.13.00.00	0101000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	83.841,00	49.159,00	0,00	80.543,42	3.197,58	
3.1.90.91.05.00	0101000000	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	24.271,09	1.728,91	0,00	24.271,09	0,00	
3.1.90.94.00.00	0101000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	325.000,00	0,00	24.000,00	301.000,00	0,00	14.461,91	286.538,09	0,00	14.461,91	0,00	
3.1.91.13.00.00	0101000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	130.000,00	670.000,00	0,00	471.869,48	198.130,52	0,00	402.956,47	68.873,01	
3.3.90.30.01.00	0101000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	34.858,56	141,44	0,00	21.047,16	13.811,40	
3.3.90.30.16.00	0101000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.991,00	9,00	0,00	29.991,00	0,00	
3.3.90.30.23.00	0101000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.24.00	0101000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	200.000,00	5.000,00	210.000,00	0,00	209.972,28	27,72	0,00	209.972,28	0,00	
3.3.90.30.39.00	0101000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	6.100,00	13.900,00	0,00	7.565,14	6.334,86	0,00	4.010,16	3.554,96	
3.3.90.30.56.00	0101000000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	21.100,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.97.00	0101000000	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	388,02	611,98	0,00	388,02	0,00	
3.3.90.32.04.00	0101000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.564,00	36,00	0,00	3.528,36	35,64	
3.3.90.39.14.00	0101000000	LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	15.000,00	0,00	13.000,00	2.000,00	0,00	205,00	1.795,00	0,00	0,00	205,00	
3.3.90.39.16.00	0101000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	86.000,00	50.000,00	10.000,00	135.000,00	80.634,09	131.929,73	3.070,27	0,00	10.704,00	121.225,73	
3.3.90.39.17.00	0101000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	15.500,00	4.500,00	0,00	2.766,00	1.734,00	0,00	0,00	2.766,00	
3.3.90.39.19.00	0101000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	16.100,00	13.900,00	0,00	4.413,60	9.486,40	0,00	0,00	141,28	
3.3.90.39.43.00	0101000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	17.069,60	930,40	0,00	8.811,08	258,52	
3.3.90.39.47.00	0101000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	5.000,00	3.010,00	1.990,00	0,00	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.58.00	0101000000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO I	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.81.00	0101000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	

CM/TS
R. 16



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
 Página.: 6 de 15

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

SERVICÓ DE GERENCIAMENTO DE FORNECIM

Conta TÍTULO

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.38.85.00	0101000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.01.00	0101000000	500,000,00	0,00	499,990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.38.44.00	0101000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000	0,00	1.923.100,00	0,00	1.943.100,00	0,00	3.076,21	1.940.023,79	0,00	3.076,21	0,00
4.4.90.51.91.00	0122054000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	13.270,31	7.729,69	0,00	13.270,31	0,00
4.4.90.51.91.00	0122055000	0,00	232.943,62	0,00	232.943,62	0,00	217.968,79	14.974,83	0,00	217.968,79	0,00
4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	1.993.000,00	0,00	1.993.000,00	0,00	0,00	1.993.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0322054000	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	0,00	56.198,74	0,00
4.4.90.52.33.00	0101000000	0,00	31.600,00	0,00	31.600,00	0,00	31.545,00	55,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0300000000	0,00	267.000,00	0,00	100,00	0,00	408.624,00	19.208,28	0,00	56.405,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	0,00	951.032,28	0,00	427.632,28	0,00	164.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0300000000	0,00	184.900,00	0,00	184.900,00	0,00	17.974,00	26,00	0,00	8.987,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0101000000	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	17.974,00	2,69	0,00	45.810,53	0,00
4.4.90.52.35.00	0300000000	0,00	90.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	59.997,31	7.400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0101000000	0,00	740.000,00	732.600,00	7.400,00	0,00	379.990,00	205.010,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0300000000	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00	0,00	814.536,00	64,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0101000000	0,00	814.600,00	0,00	814.600,00	0,00	0,00	814,536	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0300000000	0,00	6.670.000,00	3.992.000,00	11.718.674,64	408.239,51	6.420.831,33	5.297.843,31	0,00	4.358.893,54	2.061.937,79
12.361.0028.2209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA										
3.3.90.30.07.00	0101000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	98,22	3.901,78	0,00	0,00	98,22
3.3.90.30.14.00	0101000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.788,40	2.211,60	0,00	0,00	3.788,40
3.3.90.39.15.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.886,62	26.113,38	0,00	0,00	3.886,62
12.361.0028.2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO										
3.3.90.30.07.00	0101000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00
		170.504,00	170.504,00	170.504,00	170.504,00	0,00	0,00	170.504,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
3.3.90.30.07.00	0101000000	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	485.103,96	19.850,42	0,00	474.485,60	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	514.954,38	0,00	514.954,38	15.197,10	0,00	19.850,42	0,00	26.616,36	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	538.240,77	20.568,85	0,00	420.133,35	0,00
3.3.90.32.11.00	0315051000	0,00	55.412,76	0,00	55.412,76	0,00	54.026,67	1.386,09	0,00	28.034,00	0,00
		1.073.764,00	1.129.176,76	1.073.764,00	1.129.176,76	15.197,10	1.087.371,40	41.805,36	51.098,16	922.652,95	164.718,45
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
3.1.90.04.00.00	0101000000	330.000,00	457.000,00	0,00	787.000,00	47.770,36	619.354,67	167.645,33	0,00	630.637,93	-11.283,26
3.1.90.05.00.00	0101000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	294,92	3.205,08	0,00	294,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000	1.364.893,54	320.000,00	155.000,00	1.529.893,54	93.256,10	1.172.815,82	357.077,72	0,00	1.145.945,75	26.870,07
3.1.90.13.00.00	0101000000	84.000,00	122.000,00	21.200,00	184.800,00	0,00	143.472,65	41.327,35	0,00	125.078,52	18.344,13
3.1.90.91.02.00	0101000000	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.030,36	169,64	0,00	21.030,36	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	15.076,18	233.923,82	0,00	16.185,97	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000	263.000,00	20.000,00	0,00	283.000,00	0,00	178.644,58	104.355,42	0,00	198.835,00	0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
 Página.: 9 de 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361.0028.2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.705.610,85	1.986.270,00	2.786.133,34	60.206,94	2.623.796,03	162.337,31	68.675,04	1.091.143,81	1.532.652,22
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00
		42.520,00	42.520,00	42.520,00	0,00	0,00	42.520,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	37.760,00	0,00	37.760,00	6.765,26	30.350,19	7.409,81	349,00	18.373,80	11.976,39
		97.760,00	97.760,00	97.760,00	6.765,26	30.350,19	67.409,81	349,00	18.373,80	11.976,39
12.361.0028.2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.911.040,23	0,00	3.811.040,23	287.304,54	3.406.245,00	404.795,23	0,00	3.440.001,22	-33.756,22
3.1.90.04.00.00	0190000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	933.400,00	78.942,11	466.178,24	467.221,76	0,00	515.547,65	-49.369,41
3.1.90.05.00.00	0190000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0119000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	9.630.193,39	0,00	9.630.193,39	618.058,90	7.022.026,56	2.608.166,83	0,00	6.869.344,33	152.682,23
3.1.90.11.00.00	0319000000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç, Pe	0,00	0,00	220.000,00	0,00	217.070,25	2.929,75	0,00	217.070,25	0,00
3.1.90.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	669.268,73	0,00	669.268,73	0,00	685.962,13	173.306,60	0,00	599.010,24	86.951,89
3.1.90.13.00.00	0319000000 Obrigações Patronais	0,00	0,00	250.000,00	0,00	72.019,34	177.980,66	0,00	39.244,80	32.774,54
3.1.90.94.00.00	0119000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0119000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T	1.300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	160.576,31	39.423,69	0,00	162.726,22	-2.151,91
3.1.90.94.00.00	0319000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.690,99	9,01	0,00	7.526,34	-735,35
3.1.91.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.458,49	0,00	1.800.458,49	0,00	1.193.489,28	606.969,21	0,00	1.061.397,52	132.091,76
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.967,50	2.032,50	0,00	5.967,50	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	20.000,00	0,00	60.000,00	0,00	57.095,00	2.905,00	0,00	19.706,00	37.387,00
3.3.90.30.14.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	0,00	150.000,00	0,00	149.818,75	181,25	82.691,00	93.364,00	56.454,75
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	70.000,00	0,00	69.942,50	57,50	0,00	39.882,50	30.060,00
3.3.90.30.17.00	0119000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	9.000,00	0,00	8.469,00	531,00	0,00	8.469,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	20.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	10.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0119000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	0,00	104.000,00	0,00	103.929,38	70,62	0,00	100.082,88	3.846,50
3.3.90.30.23.00	0119000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCT	30.000,00	0,00	90.100,00	0,00	90.016,15	83,85	0,00	57.513,67	32.502,48
3.3.90.30.24.00	0119000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENT	15.000,00	0,00	317.620,00	0,00	14.895,25	302.904,75	0,00	14.895,25	0,00
3.3.90.30.25.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	40.000,00	0,00	102.200,00	0,00	92.419,20	9.780,80	0,00	62.182,24	30.266,96
3.3.90.30.26.00	0119000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	20.000,00	0,00	14.010,00	0,00	13.961,00	49,00	0,00	12.983,00	88,00
3.3.90.30.31.00	0119000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	10.000,00	0,00	600,00	0,00	400,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0119000000 FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	913,00	87,00	0,00	913,00	0,00

Handwritten signature and stamp: "CMATS" and "20".



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
Página.: 11 de 15

MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	15.000,00	10.000,00	1.500,00	23.500,00	0,00	21.069,85	2.430,15	0,00	21.069,85	0,00		
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	7.000,00	6.100,00	900,00	0,00	853,50	46,50	0,00	853,50	0,00		
3.3.90.33.01.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	75.000,00	0,00	62.200,00	12.800,00	0,00	3.514,07	9.285,93	0,00	1.258,00	2.256,07		
3.3.90.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	10.000,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	10.000,00	9.990,00	10,00	0,00	21.312,58	13.787,42	0,00	16.929,43	4.383,15		
3.3.90.39.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	0,00	14.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E EDITORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0119000000 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	5.000,00	0,00	4.900,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE	60.000,00	7.000,00	5.000,00	62.000,00	0,00	60.792,51	1.207,49	0,00	54.699,51	6.093,00		
3.3.90.40.08.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.654,00	1.654,00	346,00	0,00	0,00	1.654,00		
3.3.90.40.10.00	0119000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00		
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.189,18	1.810,82	0,00	8.189,18	0,00		
		1.673.195,56	167.187,50	176.800,00	1.663.583,06	72.872,46	1.157.451,29	506.131,77	0,00	1.036.507,11	120.944,18		
02.024.0.0	EDUCAÇÃO INFANTIL	28.945.963,55	13.001.265,73	8.029.726,68	33.917.502,60	935.685,01	20.551.363,14	13.366.139,46	100.051,80	17.090.211,25	3.461.151,89		
12.365	Educação Infantil												
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL												
12.365.0030.1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE												
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0122094000 OBRAS EM ANDAMENTO	5.165.834,02	0,00	21.000,00	5.144.834,02	0,00	365.738,78	4.759.095,24	0,00	0,00	365.738,78		
4.4.90.51.91.00	0322054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.444.761,78	0,00	1.444.761,78	0,00	1.444.761,78	0,00	0,00	588.563,11	856.198,67		
		5.166.834,02	1.444.761,78	21.000,00	6.590.595,80	0,00	1.830.500,56	4.760.095,24	0,00	588.563,11	1.241.937,45		
12.365.0030.1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES												
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	160.000,00	0,00	63.750,00	96.240,00	0,00	96.237,25	2,75	0,00	0,00	96.237,25		
4.4.90.52.34.00	0101000000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPA	15.000,00	25.010,00	0,00	40.010,00	0,00	39.600,00	410,00	0,00	0,00	39.600,00		
4.4.90.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00	46.500,00	7.750,00	63.750,00	0,00	63.710,00	40,00	0,00	63.710,00	0,00		
		200.000,00	71.510,00	71.510,00	200.000,00	0,00	199.547,25	452,75	0,00	63.710,00	135.837,25		
12.365.0030.2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)												
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	843.000,00	0,00	300.000,00	543.000,00	6.396,30	414.393,60	128.606,40	0,00	407.997,30	6.396,30		
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	950.000,00	2.000,00	31.742,28	920.257,72	0,00	920.133,83	123,89	0,00	920.133,83	0,00		
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000,00	0,00	127.000,00	104.000,00	0,00	89.600,58	14.399,42	0,00	86.234,02	3.366,56		
3.1.90.91.05.00	0101000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00	0,00	31.083,60	116,40	0,00	31.083,60	0,00		
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	255.000,00	0,00	130.000,00	125.000,00	0,00	5.394,28	119.605,72	0,00	5.394,28	0,00		
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000,00	0,00	27.500,00	161.500,00	0,00	160.910,25	589,75	0,00	160.910,25	0,00		
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	9.750,00	0,00		
3.3.90.30.14.00	0315053000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	16.337,56	0,00	16.337,56	0,00	0,00	16.337,56	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.000,00	51.000,00	1.000,00	75.000,00	0,00	72.908,60	2.061,40	0,00	68.114,30	2.884,30		
3.3.90.30.22.00	0101000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	20.000,00	4.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.857,91	102,09	0,00	23.857,91	0,00		
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	14.000,00	16.000,00	0,00	15.983,26	16,74	0,00	15.983,26	0,00		
3.3.90.30.26.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.952,50	2.037,50	0,00	2.952,50	0,00		

Handwritten signature and date: 22/11/2018



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
 Página.: 12 de 15

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO											
3.3.90.39.14.00	0101000000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	607,50	592,50	0,00	0,00	607,50
3.3.90.39.16.00	0101000000	30.000,00	4.700,00	24.000,00	10.700,00	0,00	9.939,45	760,55	0,00	2.838,00	7.101,45
3.3.90.39.17.00	0101000000	15.000,00	0,00	5.900,00	9.100,00	0,00	9.083,55	16,45	0,00	3.642,56	5.440,99
3.3.90.39.78.00	0101000000	23.000,00	0,00	17.000,00	6.000,00	0,00	5.694,80	305,20	0,00	3.918,00	1.776,80
3.3.90.40.08.00	0101000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	786,10	213,90	0,00	0,00	786,10
4.4.90.52.10.00	0315053000	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	8.581,00	4.019,00	0,00	0,00	8.581,00
4.4.90.52.34.00	0115000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0315053000	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	95.428,90	0,00	0,00	0,00	42.604,00
4.4.90.52.42.00	0115053000	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	42.604,00	12.896,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0315053000	326.918,07	0,00	317,68	326.600,39	0,00	0,00	326.600,39	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.03.00	0115053000	0,00	150.480,26	74.417,72	86.062,54	0,00	41.798,00	44.264,54	0,00	0,00	41.798,00
4.4.90.93.03.00	0315053000	0,00	317,68	0,00	317,68	0,00	317,68	0,00	0,00	317,68	0,00
4.4.90.93.03.00	0315053000	0,00	9.917,72	0,00	9.917,72	0,00	9.917,72	0,00	0,00	9.917,72	0,00
		3.050.346,97	350.253,22	752.877,68	2.647.722,51	6.396,30	1.876.378,21	771.344,30	0,00	1.724.985,91	151.392,30
12.365.0030.2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES											
3.3.90.30.07.00	0101000000	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	226.894,26	77.999,28	0,00	222.480,90	4.413,38
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	402.544,46	0,00	402.544,46	19.999,67	388.595,20	13.949,26	9.665,23	306.421,38	82.173,82
		707.438,00	707.438,00	707.438,00	707.438,00	19.999,67	615.489,46	91.948,54	9.665,23	528.902,28	86.587,18
12.365.0030.2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA											
3.3.90.30.07.00	0101000000	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	21.155,41	118.844,59	0,00	21.155,41	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	237.610,00	0,00	237.610,00	7.333,99	227.852,80	9.757,20	919,82	123.212,83	104.636,97
		377.610,00	377.610,00	377.610,00	377.610,00	7.333,99	249.008,21	128.601,79	919,82	144.368,24	104.636,97
12.365.0030.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA											
3.1.90.04.00.00	0101000000	411.500,00	0,00	411.500,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000	731.000,00	560.490,00	0,00	1.291.490,00	138.817,19	1.285.076,51	6.413,39	0,00	1.229.796,57	55.280,04
3.1.90.13.00.00	0101000000	120.000,00	0,00	119.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000	64.000,00	0,00	4.000,00	60.000,00	0,00	4.957,39	55.042,61	0,00	4.957,39	0,00
3.1.91.43.00.00	0101000000	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	204.605,04	21.394,96	0,00	174.160,41	30.444,63
3.3.90.30.04.00	0101000000	5.000,00	0,00	230,00	4.770,00	0,00	4.760,00	10,00	0,00	4.760,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0101000000	5.000,00	7.770,00	0,00	12.770,00	0,00	12.733,70	36,30	0,00	4.933,70	7.800,00
3.3.90.30.16.00	0101000000	40.000,00	10.000,00	1.500,00	48.500,00	0,00	46.493,94	6,06	0,00	47.528,74	965,20
3.3.90.30.22.00	0101000000	30.000,00	0,00	21.600,00	8.400,00	0,00	8.382,50	17,50	0,00	5.918,20	2.464,30
3.3.90.30.24.00	0101000000	80.000,00	5.560,00	48.000,00	37.560,00	878,22	34.420,53	3.139,47	0,00	31.352,31	3.068,22
3.3.90.38.10.00	0101000000	236.000,00	48.000,00	0,00	284.000,00	0,00	283.946,24	53,76	0,00	188.707,00	95.239,24
4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.925,46	3.074,54	0,00	1.077,46	848,00
4.4.90.52.42.00	0101000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.377,97	622,03	0,00	14.377,97	0,00
		1.969.900,00	631.820,00	606.810,00	1.994.910,00	139.695,41	1.903.679,38	91.230,62	0,00	1.707.569,75	166.109,63
12.365.0030.2224 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB											
3.1.90.04.00.00	0118000000	1.691.470,07	0,00	0,00	1.691.470,07	129.305,11	1.433.722,54	257.747,53	0,00	1.304.417,43	111,00
3.1.90.04.00.00	0119000000	46.701,80	0,00	4.549,00	42.152,80	0,00	42.064,97	87,83	0,00	42.064,97	0,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 22/11/2018
 Página.: 14 de 15

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
3.1.90.13.00.00	0319000000 Obrigações Patronais	0,00	190.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	63.663,93	26.336,07	0,00	41.070,57	22.593,36		
3.1.90.91.00.00	0119000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	12.125,81	687.874,19	0,00	12.125,81	0,00		
3.1.90.94.00.00	0119000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.742,02	340.000,00	0,00	482.742,02	0,00	481.082,85	1.659,17	0,00	434.986,24	46.096,61		
3.1.91.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	9.430,00	5.570,00	0,00	2.704,35	2.865,64	0,00	2.704,35	0,00		
3.1.91.13.00.00	0319000000 Obrigações Patronais	0,00	600.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00	69.751,75	230.248,25	0,00	69.751,75	0,00		
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E)	8.000,00	-3.100,00	0,00	11.100,00	0,00	10.350,00	750,00	0,00	10.350,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	100,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0119000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00	0,00	57.585,00	2.415,00	340,00	24.020,00	33.565,00		
3.3.90.30.14.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	25.000,00	254.000,00	0,00	279.000,00	0,00	278.654,05	335,95	89.126,75	198.862,45	79.801,90		
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.111,24	888,76	0,00	19.111,24	0,00		
3.3.90.30.17.00	0119000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.20.00	0119000000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0119000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.000,00	40.000,00	3.700,00	61.300,00	0,00	60.828,60	471,40	0,00	57.090,00	3.738,60		
3.3.90.30.22.00	0119000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	15.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00	0,00	44.555,38	44,62	0,00	28.693,30	16.262,08		
3.3.90.30.23.00	0119000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENT	6.000,00	1.313.064,83	0,00	1.319.064,83	0,00	4.616,50	1.314.478,33	0,00	4.616,50	0,00		
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	24.000,00	30.700,00	2.700,00	52.000,00	0,00	51.998,53	11,47	0,00	10.067,45	41.921,08		
3.3.90.30.26.00	0119000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	30.000,00	0,00	22.500,00	7.500,00	0,00	6.800,00	700,00	0,00	6.800,00	0,00		
3.3.90.30.30.00	0119000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.184,11	515,89	0,00	3.166,00	18,11		
3.3.90.30.44.00	0119000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00	0,00	25.300,00	9.700,00	0,00	9.691,20	8,80	0,00	6.151,20	3.540,00		
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAIS	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.305,28	94,72	0,00	0,00	2.305,28		
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	70.000,00	69.910,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0119000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.504,00	496,00	0,00	63.136,00	36.368,00		
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.111.629,97	40.000,00	460.720,00	690.909,97	0,00	690.909,74	0,23	0,00	598.257,05	92.652,69		
3.3.90.47.03.00	0119000000 TAXAS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	165,88	1.344,16	1.455,84	0,00	1.178,28	165,88		
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	100.000,00	1.440.955,17	0,00	1.540.955,17	0,00	134.179,91	1.406.775,26	0,00	132.363,71	1.816,20		
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	100.000,00	0,00	36.000,00	64.000,00	0,00	59.349,41	4.650,59	0,00	59.349,41	0,00		
02.025.0.0	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	170.500,00	7.734.612,90	2.726.690,00	11.773.959,26	408.443,17	7.294.901,12	4.479.058,14	89.466,75	6.569.601,29	725.299,83		
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	48.000,00	39.700,00	178.800,00	7.938,43	126.322,01	52.477,99	0,00	116.490,22	9.831,79		
13.392.0029.2205	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	100.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00	7.938,43	110.718,73	34.281,27	0,00	102.780,30	7.938,43		
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	500,00	3.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.603,28	4.396,72	0,00	13.705,92	1.883,36		
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		

71
 25
 137.0592
 1.883,36
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 22/11/2018
Página.: 15 de 15

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.17.00 0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00 0100000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	170.500,00	48.000,00	39.700,00	178.800,00	7.938,43	126.322,01	52.477,99	0,00	116.490,22	9.831,79
TOTAL DESPESAS	73.829.321,96	36.205.428,54	22.298.029,09	87.736.721,41	2.929.131,99	60.263.447,68	27.473.273,73	401.906,23	47.804.426,39	12.459.021,29

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 26
RUBR